



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA
1ª INSTÂNCIA JULGADORA

Ata nº 14/2024

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria Nº 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua João Pessoa, nº 1363 – fundos, bairro Centro. A sessão teve início às nove horas e trinta minutos com a presença dos membros titulares Mateus Dalchiavon Generoso, Raquel Luize de Carvalho e Thaís Berger Moreira. Referente ao AI 723, o autuado abriu o Protocolo 9.081/2024 solicitando cópia do Processo que originou o referido AI. Encaminhamos cópia do Memorando 5.518/2023, sendo concedido mais 10 dias após o recebimento da documentação para apresentação das alegações finais, entrando o AI para pauta de julgamento sendo ou não apresentada nova documentação no prazo estabelecido. Quanto ao AI 726, a representante do autuado abriu o Protocolo 9.201/2024 informando não ter mais acesso ao Protocolo 5.086/2023 referente à defesa do AI. Encaminhamos cópia do referido protocolo, sendo concedido mais 10 dias após o recebimento da documentação para apresentação das alegações finais, entrando o AI para pauta de julgamento sendo ou não apresentada nova documentação no prazo estabelecido. Assim, o julgamento previsto para o dia de hoje será adiado. Referente ao AI 729, ainda não obtivemos retorno do AR da correspondência comunicando o prazo para apresentação de alegações finais. Quanto ao AI 730, não tendo o autuado tomado ciência do Ofício 3.631/2024 desde seu envio na última reunião, ocorrida em 06/11/2024, decidimos por encaminhá-lo por AR, a fim de garantir seu recebimento. Após retomados os assuntos anteriores, foi informada a pauta do dia, como o Memorando 7.938/2023 – referente ao Auto de Infração nº 731. Realizamos a análise inicial do AI, porém não foi localizada defesa do autuado. Em consulta ao GRP verificamos que a multa já foi paga, assim, realizamos o julgamento do AI, considerando que a multa foi aplicada corretamente, dentro dos preceitos legais. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às 11 horas, sendo agendada a próxima reunião ordinária para o dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, tendo em vista que dia vinte será feriado no Município de Montenegro. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Mateus Dalchiavon Generoso Geólogo SMMA	Raquel Luize de Carvalho Bióloga SMMA	Thaís Berger Moreira Bióloga SMMA
--	--	--------------------------------------